

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA - 501-2023 - AMPLIAÇÃO CARGA HORÁRIA PROFESSORES

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012, e ainda Decreto nº 39/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Tornar Público**, a ampliação de carga horária, com base no Artigo 27, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, aos professores abaixo relacionados, com data inicial, data final e quantidade de horas conforme especificado:

Nome	Matrícula	Horas Ampliadas	Data Inicial	Data Final
Angela Maria Pasala	2933-1	7h	12/04/2023	15/12/2023
Lourdes Varela Bordinhão	2938-1	10h	03/04/2023	15/12/2023
Marilei Santi	3298-8	20h	01/04/2023	15/12/2023
Ronaldo de Paula Baiffus	3297-0	10h	17/04/2023	15/12/2023
Ademir Machado de Melo	866-6	20h	18/04/2023	15/12/2023

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 25 DE ABRIL DE 2023.

**ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**  
Secretário de Administração

**MARI LÚCIA LAZAROTTO**  
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

**Publicado por:**  
Guilherme Schizzi  
**Código Identificador:**F982D280

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/04/2023. Edição 2758  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>